



Edital Elas+ Tech

02 de setembro de 2025

A Ada torna público o Elas+ Tech, um dos projetos pilotos selecionados no programa Caixa: Desafio Mulheres em STEM, uma iniciativa do Fundo Socioambiental da Caixa em parceria com a Artemisia, por meio do qual será oferecido treinamento em Back-end, Front-end ou Dados para mulheres interessadas e aprovadas no processo de seleção.

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O Elas+ Tech será estruturado em 3 (três) etapas distintas, que serão detalhadas nos tópicos abaixo:

- (i) INSCRIÇÃO
- (ii) SELEÇÃO
- (iii) FORMAÇÃO

1.2. Todas as etapas são gerenciadas pela Ada Tecnologia e Educação S.A., sociedade anônima inscrita perante o CNPJ/MF sob nº 24.861.255/0001-07, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1306 – 9º Andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-001, doravante denominada "Organizadora" ou "Ada".

2. SOBRE O PROGRAMA

2.1. O objetivo deste programa é selecionar mulheres que possuem conhecimento básico em desenvolvimento ou dados e que gostariam de se aprofundar nas áreas de Back-end, Front-end ou Dados, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos para cada uma das etapas previstas neste Edital.

2.2. O curso de formação é patrocinado pelo Caixa: Desafio Mulheres em STEM, um programa realizado pela Fundo Socioambiental da Caixa em parceria com a Artemisia, que tem como objetivo capacitar mulheres em tech, aumentando sua presença no mercado de trabalho.

Ada

Avenida Faria Lima, 1306

9º andar - Pinheiros, SP

11 2609-3807 | ada.tech



3. PÚBLICO-ALVO

Para todos os fins e efeitos, as Participantes declaram ser pessoas físicas no momento da inscrição no Processo de Seleção e que se encaixam nos requisitos a seguir:

- (i) Ser mulher;
- (ii) Ter mais de 18 anos;
- (iii) Possuir conhecimento básico em backend, frontend ou dados.
- (iv) Ter disponibilidade para dedicar horas de estudo síncrono nas datas e horários previamente acordados e assíncrono para assistir videoaulas, realizar exercícios e projetos.
- (v) Estão impedidos de participar deste programa os alunos que estiverem regularmente matriculados em outros cursos oferecidos pela Ada, bem como aqueles que estiverem participando da etapa do Coding Tank em quaisquer outros programas.

4. CRONOGRAMA

- 4.1. O programa seguirá o cronograma abaixo, que poderá sofrer alterações a único e exclusivo critério da Organizadora:

Inscrições	02/09/2025 a 22/09/2025
Triagem dos perfis	23/09/2025 a 24/09/2025
Curso Digital	24/09/2025 a 05/10/2025
Divulgação do resultado	07/10/2025
Avaliação com Caio + Teste de Aptidão Tech	08/10/2025 a 12/10/2025
Divulgação do resultado	14/10/2025
Formação	20/10/2025 a 27/04/2026
Hackathon	04/05/2026 a 06/05/2026



5. INSCRIÇÃO

- 5.1. Prazo:** Aqueles interessados em participar do Processo de Seleção devem efetuar sua inscrição no período compreendido entre 02/09/2025 e 22/09/2025
- 5.2. Critérios:** Para ser elegível para o processo seletivo as Participantes deverão atender aos critérios estabelecidos como público alvo para o programa, nos termos definidos na Cláusula 3.1 e estarem de acordo com os demais requisitos.
- 5.3. Instruções:** Para realizar a inscrição, as usuárias devem acessar o formulário disponível no [website](#) e preenchê-lo atentamente com suas informações.
- 5.3.1.** As Participantes são responsáveis pelos dados fornecidos no momento da inscrição, sendo possível alterá-los apenas enquanto o período de inscrição estiver aberto. Após este período, os dados não poderão ser alterados, mesmo que exista erro de preenchimento por parte da Participante.
- 5.3.2.** No momento da inscrição, cada candidata poderá escolher a trilha de sua preferência: Backend, Frontend ou Dados. A escolha será determinante para definir a trilha pela qual percorrerá, tanto em relação aos conteúdos digitais, quanto na fase da formação.
- 5.4. Resultado:** Após realizar a inscrição, a Participante receberá no e-mail cadastrado informações para a etapa de seleção. Em até 02 (dois) dias úteis, a candidata que estiver dentro do público alvo do programa receberá por e-mail informações de acesso ao programa.

6. SELEÇÃO

O processo de seleção e treinamento do Elas+ Tech acontecerá entre 24/09/2025 e 12/10/2025 e terá as seguintes fases:

- (i) Triagem dos perfis
- (ii) 1º Fase: Curso Digital;
- (iii) 2ª Fase: TAT + Entrevista IA

- 6.1. Análise de CV/LinkedIn:** Nesta fase, será realizada a triagem dos perfis



com base nas informações fornecidas na inscrição, considerando critérios técnicos e aderência ao público-alvo do programa.

6.2. Curso Digital

6.2.1. Descrição: As candidatas aprovadas para esta etapa realizarão uma trilha introdutória online, que tem o objetivo avaliar seu engajamento e interesse em tecnologia. Ao longo da jornada, serão considerados critérios como participação, consistência e desempenho nas atividades. As alunas que apresentarem maior engajamento e melhores resultados avançarão para a próxima etapa do programa.

6.2.2. Prazo: A Participante poderá acessar os cursos digitais até 05/10/2025.

6.3. Teste de Aptidão Técnica + Avaliação com Caio

6.3.1. Avaliação com Caio

6.3.1.1. Descrição: Nesta fase, a candidata participará de uma conversa com o Caio, a ferramenta de Gen AI da Ada. O diálogo será baseado no conteúdo estudado na etapa anterior e terá como objetivo avaliar a capacidade de aprendizado e a motivação para ingressar no projeto.

6.3.1.2. Prazo: A participante terá do dia 08/10 até 23h59 do dia 12/10/2025.

6.3.2. TAT (Teste de Aptidão Técnica)

6.3.2.1. Descrição: É uma prova realizada online, composta por 20 (vinte) questões, com apenas uma resposta correta, nos seguintes modelos (i) múltipla escolha, (ii) verdadeiro ou falso, (iii) preenchimento de lacunas e/ou (iv) código.

6.3.2.2. Prazo: A Participante poderá acessar o TAT assim que receber o acesso por e-mail, por ocasião da divulgação do resultado da fase anterior e terá até às 23h59 de 12/10/2025 (Horário de Brasília) para finalizar o teste. O Participante poderá realizar o teste uma única vez. Cada Participante terá 90 (noventa) minutos para completar o teste. Uma vez iniciado, o cronômetro não poderá ser interrompido em nenhuma circunstância. Ao término do tempo designado, as respostas serão enviadas automaticamente para o sistema da Organizadora. Após o envio, não será possível realizar alterações nas respostas.

6.3.3. Contestação de questões: O Participante que desejar contestar uma questão, deve entrar em contato com a Ada por e-mail (contato@ada.tech) até às 18h do dia 13/10. Informando:



(i) Enunciado da questão

(ii) Descrição do problema

A Ada irá avaliar cada contestamento e, comprovada a inconsistência na questão, ela será anulada e divulgada para todos os participantes.

6.3.4. A Organizadora não se responsabiliza pela divulgação do caderno de questões, gabarito e/ou folha de respostas da avaliação. O relatório individual de desempenho poderá ser consultado pela Participante via Plataforma.

6.4. APROVAÇÃO

6.4.1. Candidatas aptos: Todas as candidatas que tiverem completado todas as fases desta etapa serão consideradas aptas para aprovação;

6.4.2. Critérios de aprovação: Serão utilizadas 2 métricas para aprovação do participante: (i) nota do TAT, (ii) nota da Gen AI, além da verificação dos cumprimentos dos requisitos e enquadramento no perfil do programa;

6.4.3. Resultado: O e-mail contendo o resultado da fase assíncrona será enviado ao Participante até o final do dia 14/10/2025. As Participantes aprovadas receberão informações sobre a próxima etapa neste e-mail. As perguntas utilizadas no teste não serão divulgadas.

6.4.4. Poderão também ser reprovados nessa fase as candidatas que, após validação de perfil, não estiverem dentro do público alvo do programa.

6.4.5. Lista de espera: Em caso de desistência de uma participante, a Organizadora convocará a Participante mais bem avaliada da lista de espera. A lista de espera não será divulgada publicamente.

6.4.6. Feedback: A Organizadora não irá fornecer feedbacks personalizados a cada um das Participantes nessa fase, se restringindo apenas à divulgação dos critérios utilizados na avaliação.

7. FORMAÇÃO

7.1. Termo de Aceite da formação: As Participantes que forem selecionadas para participar da Formação deverão confirmar o interesse final na vaga por meio da assinatura do Termo de Aceite do Treinamento enviado por e-mail. As Participantes elegíveis que não preencherem o termo de aceite até às 18h do dia 16/10/2025, ou que manifestarem não possuir interesse na próxima etapa, cederão, de forma automática, sua vaga para as próximas Participantes em lista de espera.



(i) Para que as Participantes estejam elegíveis a receber o comprovante de conclusão do Curso de formação, será necessária assiduidade de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) nas aulas síncronas remotas;

(ii) Se a Participante acumular 05 (cinco) faltas consecutivas durante o curso de formação ou não for mais possível atingir a presença mínima exigida de 80%, poderá ser desligada da formação;

(iii) Todo o material no curso será disponibilizado na plataforma online da Organizadora, ou seja, a Participante precisará de um computador de uso pessoal para assistir às aulas e realizar as atividades online disponibilizadas; e

(iv) A Organizadora não se responsabiliza por problemas de conexão, sistema, hardware ou organização das Participantes ao longo da formação.

1.1. A parte síncrona da formação será realizada de forma online, às segundas-feiras, no período noturno, de 20/10/2025 a 27/04/2026. Serão 06 (seis) aulas técnicas; 12 (doze) monitorias e 06 (seis) aulas voltadas à carreira, ao longo do curso.

1.2. O Curso de Formação terá carga horária total de 92 horas, distribuídas da seguinte forma:

1.2.1. Encontros síncrono (online e ao vivo):

- (i) 6 aulas tech;
- (ii) 6 aulas de empregabilidade;
- (iii) 12 mentorias com especialistas;

1.2.2 Encontros assíncrono (online disponível na plataforma):

- (i) 40h de cursos digitais (tech);
- (ii) 10h de cursos digitais (soft skills);
- (iii) 6 mentorias com IA

8. HACKATHON

8.1. As 300 participantes com melhor desempenho na fase de formação serão convidadas para o Hackathon final. O evento terá caráter imersivo, contará com a presença de empresas parceiras da Ada e proporcionará oportunidades de networking e entrevistas com essas empresas..



9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. O horário de atendimento da Ada é de segunda a sexta-feira das 09h às 18h, por WhatsApp (11) 93338-7373 e e-mail (contato@ada.tech).
- 9.2. Somente serão aceitas inscrições feitas segundo o método descrito neste Edital, durante o período de inscrição especificado.
- 9.3. O resultado das fases do Processo de Seleção será divulgado via e-mail através do domínio @ada.tech. Durante todo o Processo de Seleção, o Participante deve, necessariamente, utilizar o mesmo endereço de e-mail, sob pena do não recebimento de links, informações ou etapas durante o programa, responsabilidade esta que não recairá sobre a Organizadora.
- 9.4. A participação no Processo de Seleção também implica na responsabilização pessoal e intransferível dos Participantes e/ou seus representantes legais, no que se refere à veracidade das informações e/ou documentos fornecidos à Organizadora.
- 9.5. A Organizadora não se responsabiliza por extravios, perdas ou atrasos nas entregas exigidas ao longo das etapas do Processo de Inscrição e Seleção. Da mesma forma, também não se responsabiliza por interrupções no fornecimento de energia elétrica, problemas de servidor, falhas na transmissão de dados, problemas em linhas telefônicas ou provedores de internet, ou por casos fortuitos ou de força maior. Inscrições e/ou materiais que contenham dados incorretos, incompletos ou falsos serão automaticamente desqualificados. É responsabilidade do Participante garantir o envio correto e no prazo das inscrições e materiais necessários.
- 9.6. A Organizadora não se responsabiliza por erros, falhas de acesso e/ou instabilidade sistêmica na plataforma.
- 9.7. A participação no Processo de Seleção da Organizadora é gratuita e sujeita todos os interessados às regras e condições estabelecidas neste instrumento. Desta forma, a Participante, no ato de sua inscrição, adere a todas as disposições, declarando que LEU, COMPREENDEU, TEM TOTAL CIÊNCIA E ACEITA, irrestrita e totalmente, todos os itens deste Edital, bem como renúncia a qualquer questionamento sobre os critérios de julgamento adotados.



- 9.8.** A Organizadora, assim como as respectivas controladoras, coligadas, subsidiárias, filiais, franquias, agências, sucursais, estabelecimento ou escritório, bem como seus funcionários, administradores, diretores, representantes, distribuidores, franqueados, agentes, cessionários ou licenciados, e, ainda, todas as pessoas físicas e jurídicas vinculadas a qualquer título ao grupo econômico ao qual as Partes pertençam, além das empresas parceiras, patrocinadoras e respectivas afiliadas, não poderão ser responsabilizados pelo conteúdo de formulários, atividades, trabalhos, enfim, documentos cujo preenchimento serão de inteira responsabilidade do Participante.
- 9.9.** As Partes acima descritas também estão isentas da responsabilidade em caso de problemas técnicos de qualquer natureza, que possam ocorrer no processamento dos formulários, ou no envio de qualquer e-mail, ou caso o Participante tenha que baixar qualquer material da página web deste Processo de Seleção, independentemente do fato da informação contida na referida página ter sido preparada pelas Partes ou por terceiros, e independentemente do fato de o Participante ter se conectado à página web deste Processo de Seleção por meio de hyperlink.
- 9.10.** Cada Participante será totalmente responsável pelos dados e documentos fornecidos neste Processo de Seleção. O Participante deverá ser o único responsável pela realização de provas e atividades das Fases e será responsável inclusive judicialmente, no caso de qualquer questionamento feito por terceiros, que diga respeito às informações prestadas à Organizadora, bem como deverá guardar o dever de confidencialidade em relação aos materiais aos quais tiver acesso em decorrência da realização do curso de formação e participação no Processo. Após a conclusão da inscrição, o Participante não poderá alterar nenhum dos dados já cadastrados. Será de responsabilidade exclusiva da Participante informar seus dados corretamente e uma conta de e-mail válida e ativa.
- 9.11.** A Organizadora se reserva ao direito de, a seu exclusivo critério, alterar os termos deste Edital e/ou dos Anexos, informando previamente as mudanças aos Participantes, através de avisos por e-mail.
- 9.12.** Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle da Organizadora, não for possível conduzir este Processo de Seleção conforme o planejado,



poderá a Organizadora finalizá-lo antecipadamente, mediante aviso aos Participantes.

9.13. Ao participar deste Edital de Seleção, os Participantes automaticamente:

(i) Autorizam que seus dados pessoais e outras informações solicitadas passem a ser propriedade da Organizadora, que poderá usá-los gratuitamente para conduzir, divulgar e concluir esta Seleção, bem como para envio de kits de onboarding, indicação de nomes para contratação ou encaminhamento para outras oportunidades;

(ii) Concordam que tanto seus dados pessoais e sensíveis quanto sua imagem podem ser coletados, armazenados e tratados, para fins de cumprimento deste Edital e obrigações legais. Além disso, reconhecem que esses dados podem ser compartilhados com parceiros, como a Fundo Socioambiental da Caixa em parceria com a Artemisia, registrada sob o CNPJ/MF nº 08.323.041/0001-20, e outros fornecedores, conforme necessário para auditorias e processo de contratação e também pela equipe interna da Ada nas diferentes áreas de interesse;

(iii) Autorizam a Organizadora, de modo expresso e irrevogável, a usar, gratuitamente e por até 5 anos, as fotografias, comentários, informações, textos, vídeos, feedback, ideias criativas, sugestões ou outros materiais apresentados no Processo de Seleção ("Materiais do Participante"), assim como seu nome, marca, voz e imagem, para fins de divulgação deste Processo e seu desenvolvimento posterior. A Organizadora poderá usar esses direitos em diversos meios de comunicação, como cartazes, filmes, jingles, televisão, rádio, jornais, faixas e outdoors. A Organizadora também pode ceder, licenciar ou sub licenciar esses direitos a terceiros, sem necessidade de aviso ou autorização adicional dos Participantes;

(iv) Reconhecem que os Materiais do Participante enviados à Organizadora durante este Processo de Seleção não são confidenciais ou reservados, e a Organizadora não tem obrigação de manter a confidencialidade desses materiais. Portanto, ao participar deste Processo de Seleção, os Participantes autorizam a Organizadora a utilizar esses materiais de acordo com os termos deste Edital. Em cumprimento à legislação de proteção de dados pessoais brasileira, não se incluem na definição de "Materiais do Participante" seus dados pessoais, que poderão ser excluídos a qualquer tempo, mediante solicitação;



(v) Concordam que as autorizações descritas acima não impõem à Organizadora qualquer obrigação de divulgação nem de pagamento de qualquer quantia adicional;

(vi) Reconhecem que a Organizadora detém e manterá todos os direitos sobre suas marcas, não sendo permitido qualquer tipo de licenciamento ou cessão para uso da marca sem a prévia e expressa autorização da Organizadora.

9.14. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não contempladas neste Edital serão analisadas e decididas pela Organizadora, cuja decisão é final e não sujeita a recurso.

9.15. Fica eleito o Foro Central da Comarca da Cidade de São Paulo como competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas ou decorrentes deste Edital, com renúncia expressa das Partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.